



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no Município de São Caetano do Sul.**

A presente indicação tem como finalidade, estudos criteriosos para a criação no Município de São Caetano do Sul o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), um espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social e orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher.

Trata-se, portanto, de um espaço estratégico da política Sulsancaetanense de enfrentamento à violência contra as mulheres que desenvolve seu trabalho por meio de uma atuação articulada com instituições governamentais e não governamentais que integram a Rede de Atendimento às Mulheres.

Serão ofertados os seguintes serviços pelo CRAM:



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Atendimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico realizado por uma equipe multidisciplinar especialmente preparada para este fim;

Auxilia na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico;

Orientação sobre os diferentes serviços disponíveis relacionados à prevenção, apoio e assistência às mulheres em situação de violência;

Articulação com outras instituições para o acesso aos programas de educação formal e não formal e os meios de inserção no mundo do trabalho.

Diante de todo exposto e da relevância da matéria, solicitamos estudos criteriosos para o acolhimento desta demanda para segurança e bem estar das mulheres de nosso município.

Plenário dos Autonomistas, 08 de agosto de 2019.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA